



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.857, de 04 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 338.378,71 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 338.378,71 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200051.003 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM
4.4.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000042).....R\$ 338.378,71


Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2011, no recurso 2601.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração